

**De:** Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>  
**Tempo de envio:** 10/21/2019 07:06:36  
**Para:** marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br  
**Assunto:** Divergência de crédito Rubens Alves Teixeira - Grupo Badauy  
**Anexos:** Rubens Alves Teixeira.pdf

---

**ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**Recuperação Judicial**

**Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051**

**BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.** (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 6.699,42 do credor Rubens Alves Teixeira deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Rubens Alves Teixeira  
CPF: 011.873.321-43
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 6.699,42  
**Valor Atual: R\$ 4.994,22**

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Rubens Alves Teixeira .

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

**BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY**

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS

---



Flamboyant Park Business  
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455  
8º andar Cj. 802/803 - Goiânia/GO



[if@quist.com.br](mailto:if@quist.com.br)



<http://www.quist.com.br>

**QUIST**  
INVESTIMENTOS

---

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA  
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Julho de 2019

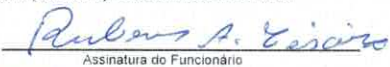
Código Nome do Funcionario  
47 RUBENS ALVES TEIXEIRA  
MOTORISTA

CSO  
782305  
Admissão: 07/02/2018

Departamento  
1  
Folha  
1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.450,71	
19	DIFERENÇA DE SALARIOS	68,35	68,35	
250	REFLEJO EXTRAS DSR	0,00	33,72	
854	REFLEJO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	12,06	
150	HORAS EXTRAS	23,01	227,60	
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	61,73	81,41	
998	I.N.S.S.	9,00		168,64
Total de Vencimentos			1.873,85	168,64
Valor Líquido			1.705,21	0,00
Salário Base			1.450,71	
Sal. Cont. INSS			1.873,85	
Base Calc. FGTS			1.873,85	
FGTS do Mês			149,90	
Base Calc. IRPF			1.705,21	
Folha IRPF				0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

  
Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
Data